

**DOM/SC Prefeitura municipal de Doutor Pedrinho****Data de Cadastro:** 19/10/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3356246 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/10/2021 **Edição Nº:** [3656](#)**DECRETO no 56, de 18 de outubro de 2021.**

*Substitui membros representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designados pelo Decreto nº 49, de 07/07/2020, para o restante do mandato 07/2020 a 07/2022.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO - SC**, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 52 c/c artigo 72, II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04/04/1990, fundamentado na Seção II do Capítulo II da Lei nº 545, de 12 de dezembro de 2003; e

*Considerando-se a alternância na gestão municipal e a necessidade de recomposição/readequação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados, em substituição aos representantes governamentais designados pelo Decreto nº 49, de 07/07/2020, os membros abaixo relacionados para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, durante o restante do mandato 08/07/2020 à 08/07/2022:

I – Representantes da Secretaria de Educação e Promoção Social:

Titular: Ivanilde Lenita Stainzack Tomelin

Suplente: Sabrina Poeta;

II – Representantes do Departamento da Agricultura e EPAGRI:

Titular: Valdir André Bagio;

Suplente: Juliano Hinsching;

III – Representantes da Secretaria de Obras, Estradas e Serviços Urbanos:

Titular: Ari Aurélio Buzzi;

Suplente: Cristiano Oliveira;

IV – Representantes da Secretaria da Saúde e Assistência Social:

Titular: Valéria Cristina Stolf Bortoluzzi;

Suplente: Vilma Silva Santos;

V – Representantes do Funcionalismo Municipal:



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3356246, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3356246>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Doutor Pedrinho****Data de Cadastro:** 19/10/2021 **Extrato do Ato N°:** 3356246 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 20/10/2021 **Edição N°:** [3656](#)

Titular: Cristiane Tonolli Tomelin;

Suplente: Tassiana Ouriques Becker;

**Parágrafo Único** – Os membros não governamentais do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o mandato 07/2020 a 07/2022, são aqueles designados pelo Decreto n° 49, de 07/07/2020.

**Art. 2°** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, em 18 de outubro de 2021; 33° ano de Fundação; 32° ano de Emancipação Política.

**HARTWIG PERSUHN**

Prefeito de Doutor Pedrinho/SC.

O presente decreto foi devidamente registrado e publicado na forma determinada pela legislação vigente.

**JOÃO OSLIN ODORIZZI**

Chefe de Gabinete.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3356246, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3356246>